## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

0501192-77.2012.8.26.0037 Processo no: Classe - Assunto Execução Fiscal - Dívida Ativa

Prefeitura do Municipio de Araraquara Requerente: Requerido: Empreendimentos Imphiliarios Saha Ltda

| Requerido.     | Empreenumentos miobiliarios Saba Ltua  |
|----------------|--|
|                | CONCLUSÃO  |
| Fazenda Públi  | etembro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da ica da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.                             |
|                | Vistos.  |
| por parte do c | Ante o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito executado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do                       |
| ci c.          | Dou por levantada eventuais penhoras existentes nos autos.   |
|                | Providencie-se, se o caso, a liberação de constrições  |
| (Bacenjud/Re   | najud/Serasajud).  |
|                | Homologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal  |
| manifestada p  | pelo exequente.  |
|                | Após o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ.<br>A seguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas                       |
|                | a Corregedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação 30 dias, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos. P.R.I.C. |
|                | Araraquara, 21 de setembro de 2018.  |
|                |  |
| DOCUMENT       | O ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  |

## IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

| <u>DATA</u>                         |
|-------------------------------------|
| Em/, recebi estes autos em cartório |
| Agente Administrativo Pref.         |